



Câmara Municipal de Volta Grande  
Minas Gerais

27 de 08 de 2019

*Leandro Luiz de Souza Magalhães*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 25/2019

Os vereadores que a esta subscrevem no uso das atribuições do cargo, amparado pelo Regimento Interno, após tramitação legal, vêm à V. Exa. Indicarem a criação de Projeto de Gincana Escolar Sustentável com premiação.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto Indicado é uma estratégia pedagógica que visa mobilizar e integrar os alunos das escolas da rede municipal de ensino em torno de uma GINCANA ESTUDANTIL SUSTENTÁVEL.

A Gincana terá o objetivo de fomentar a prática regular de ações de cidadania, que gerem impactos positivos no desenvolvimento social, cultural e ambiental dos bairros, tornando-o mais próspero, seguro e agradável a todos.

Os alunos participantes da Gincana Estudantil Sustentável, que cumprirem o desafio, deverão receber um certificado de participação e os vencedores do desafio deverão ser premiados.

Inicialmente, sugerimos que o primeiro desafio seja feito com a arrecadação de "garrafas pet" e "embalagens longa vida", dando-se um prazo de três meses para o encerramento do referido desafio.

Sugerimos, ainda, que seja premiado o aluno vencedor do desafio de cada escola municipal e o aluno vencedor dentre todas as escolas, como uma forma de incentivo e recompensa pelo esforço empregado na ação.

Na certeza de que o senhor Prefeito não medirá esforços para atender a presente Indicação, aguardamos confiantes a implementação do PROJETO GINCANA ESTUDANTIL SUSTENTÁVEL.

PLENÁRIO GEORGINA PAIXÃO GODOY, 23 DE AGOSTO DE 2019.

*Luciane Maria Monção Bassani*  
Luciane Maria Monção Bassani  
VEREADORA

*Leandro Luiz de Souza Magalhães*  
Leandro Luiz de Souza Magalhães  
VEREADOR

*Marcos Antonio Paiva*  
Marcos Antonio Paiva  
VEREADOR



Câmara Municipal de Volta Grande  
Minas Gerais

---

Ricardo Machado da Silveira Junior  
VEREADOR

---

Rone José dos Santos  
VEREADOR

---

Ubirajara Soares Pullig  
VEREADOR